



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

DECRETO Nº 720 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996.

CÓPIA

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 376.400,00 (trezentos e setenta e seis mil e quatrocentos reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 1º, da Lei nº 470 de 12 de dezembro de 1996, com o Art. 1º da Lei nº 401 de 27 de dezembro de 1995 e Art. 42 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 376.400,00 (trezentos e setenta e seis mil e quatrocentos reais), alterando o Q.D.D., para reforço das dotações orçamentárias, na forma do anexo.


Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar serão provenientes da reserva de contingência, conforme Art. 1º e parágrafo único da Lei nº 401 de 27 de dezembro de 1995

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 13 de dezembro de 1996.


MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito


JOSÉ ZACARIAS DA SILVA
Procurador Jurídico


ELIELSON JOSÉ DIAS
Chefe de Gabinete


ELOIR ESTEVES
Secretário de Administração


PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO

Em 24/12/1996 0904



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

Continuação do Decreto nº 720 de 13 de dezembro de 1996.


JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Fazenda

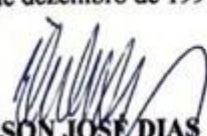

ENY ESTEVES DA CUNHA
Secretária de Educação, Cultura, Esporte Lazer


RENAN DIAS DOS SANTOS
Secretário de Saúde


GUILHERME CORRÊA DE SÁ PEREIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transporte

Certifico que o presente Decreto foi afixado no local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 13 de dezembro de 1996.


ELIELTON JOSÉ DIAS
Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO Nº 720 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO			
2001.03070212.004	3132-00	-	750,00
2001.03070212.004	3131-00	-	2.500,00
2001.03070212.004	3132-00	-	1.400,00
2001.03070232.005	3132-00	-	7.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
2002.15844922.010	3280-00	-	10.000,00
SECRETARIA DE FAZENDA			
2003.99999993.037	9999-00	207.870,00	
2003.03080322.013	3132-00		4.500,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
2004.99999993.035	9999-00	146.830,00	
2004.08421882.015	3132-00		41.830,00
2004.08421882.015	3132-01		100.000,00
2004.08472352.016	3233-00		5.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE			
2006.99999993.036	9999-00	21.700,00	-
2006.13754282.030	3131-00	-	700,00
2006.13754282.030	3132-04	-	21.000,00
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANIZAÇÃO E TRANSPORTES			
2007.10583231.027	4110-00	-	500,00
2007.10603272.032	3132-00	-	17.000,00
2007.10603271.032	3132-03	-	36.000,00
2007.16070212.033	3120-00	-	36.500,00
2007.16070212.033	3131-00	-	2.000,00
2007.16070212.033	3132-00	-	83.400,00
2007.16070212.033	4110-00	-	6.320,00
2007.16885341.030			
TOTAL		376.400,00	376.400,00

3